

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ERJ



ABRIL
2026

SUMÁRIO

1	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3
1.1	ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO.....	3
1.2	ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	4
1.3	PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO	5
2	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5
2.1	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA.....	5
2.2	CRÉDITOS ADICIONAIS	6
2.3	ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA	7
2.4	DESPESA POR ELEMENTO	7
2.5	DESPESA POR FUNÇÃO	8
3	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	9
3.1	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	9
3.2	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10
3.3	RESULTADO PRIMÁRIO	11
3.4	RESULTADO NOMINAL.....	12
3.5	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO.....	13
3.6	RESTOS A PAGAR.....	14
4	VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15
4.1	EDUCAÇÃO - MDE.....	15
4.2	FUNDEB	15
4.3	SAÚDE.....	16
4.4	FAPERJ	17
4.5	FECAM	18
4.6	FISED	19
4.7	FEHIS.....	20

INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo acompanhar e analisar o desempenho da execução mensal orçamentária e financeira do Estado do Rio de Janeiro, assim como avaliar o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e dos limites legais e constitucionais, através de dados extraídos do sistema corporativo SIAFE-Rio.

1 RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O art. 4º da Lei 11.098 de 08 de janeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual 2026 - estimou a receita líquida dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social em **R\$ 107.636.471 mil**, distribuídos da seguinte forma: R\$ 92.495.420 mil para o Orçamento Fiscal e R\$ 15.141.051 mil para o Orçamento da Seguridade Social. Já as deduções da receita foram estimadas em R\$ 31.313.994 mil, já deduzidas dos orçamentos acima citados.

1.1 ACOMPANHAMENTO DAS METAS DE ARRECADAÇÃO

Os valores que compõem as colunas A, B e C do quadro abaixo são provenientes, respectivamente, da Previsão Atualizada de Receita, das Metas Bimestrais de Arrecadação 2026, divulgadas pela Secretaria de Fazenda através da **Resolução SEFAZ N° 862 de 06 de Fevereiro de 2026**, e da arrecadação bruta do Estado até o mês a que se refere este relatório.

Cabe ressaltar que as Metas Bimestrais de Arrecadação presentes na **Resolução SEFAZ N° 862/2026**, não consideram as deduções da receita relativas ao Fundeb e às Transferências aos Municípios, conforme informado em seu Anexo I. Desta forma, para tornar a comparação mais homogênea, também não serão consideradas as referidas deduções na Previsão Atualizada e na Arrecadação.

Os percentuais auferidos nas duas últimas colunas permite-nos fazer um acompanhamento mensal da realização de receitas face aos valores quantificados pelas Metas de Arrecadação e a Previsão Atualizada da LOA.

R\$ Mil

Especificação	Previsão Atualizada (A)	Meta 2º Bimestre (B)	Arrecadação Até Abril (C)	Arrecadação /Meta (C/B)	Realizado Anual (C/A)
Receitas Correntes	138.623.635	44.404.594	48.971.228	110,28%	35,33%
Receitas de Capital	651.804	173.523	894.890	515,72%	137,29%
Receitas Intra-Orçamentárias Corrente	9.131.850	2.837.188	2.660.384	93,77%	29,13%
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	34	-	40	-	118,43%
Total Geral	148.407.322	47.415.305	52.526.542	110,78%	35,39%

Fonte : Siafe-Rio/Secretaria de Estado de Fazenda e Resolução Sefaz N°862 de 06 de Fevereiro de 2026.

Neste demonstrativo não estão incluídas as contas redutoras do FUNDEB e das Transferências aos Municípios

1.2 ANÁLISE MENSAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA

A tabela e o gráfico a seguir apresentam os valores **arrecadados, acumulados e mensal** das receitas correntes, de capital e intraorçamentárias no mês de referência:

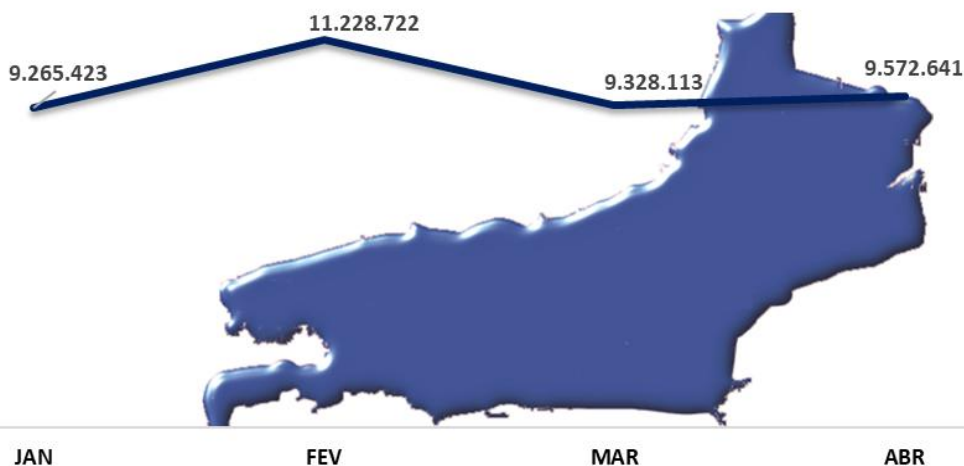
RECEITA ARRECADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA E ORIGEM

Especificação	R\$ Mil	
	Acumulado Abril	Mensal Abril
Corrente	35.839.585	8.762.766
Tributária	21.490.163	5.673.203
Contribuições	1.416.932	337.332
Patrimonial	7.983.645	1.536.811
Agropecuária	9	9
Industrial	80	18
Serviços	156.277	46.129
Transf. Correntes	3.802.947	901.549
Outras Correntes	989.533	267.716
Capital	894.890	129.389
Alienação de Bens	2.413	690
Amort. de Empréstimos	56.930	11.852
Transf. de Capital	1.000	1.000
Outras de Capital	834.547	115.847
Intra-orçamentária	2.660.424	680.486
Arrecadação Líquida Total	39.394.900	9.572.641

Fonte: Siafe-Rio

Evolução da Receita Líquida Mensal - RJ

Em R\$ Mil



1.3 PRINCIPAIS RECEITAS DO ESTADO

Para uma melhor análise da composição do total das receitas orçamentárias arrecadadas, destacamos na tabela a seguir as principais fontes de arrecadação do Estado (líquidas das respectivas deduções).

RECEITA ARRECADADA		R\$ Mil	
Especificação	Acumulado Abril R\$ Mil	Mensal Abril R\$ Mil	
Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.691.083	444.087	
IPVA	1.650.029	242.424	
ITD	413.341	128.109	
ICMS	13.531.270	3.830.666	
Adicional do ICMS - FECF	1.989.110	572.513	
Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização	526.625	89.434	
Taxas Pela Prestação de Serviços	805.782	118.148	
Juros de Títulos de Renda	1.080.964	255.359	
Outras Receitas Patrimoniais	6.165.861	978.806	
Cota-Parte do FPE	1.076.742	248.720	
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.680.140	410.957	
Receita de Capital	894.890	129.389	
Intraorçamentária	2.660.424	680.486	
Demais receitas	5.228.638	1.443.543	
Arrecadação Líquida Total	39.394.900	9.572.641	

Fonte: Siafe-Rio

2 DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Para as despesas, o total fixado no **artigo 5º da LOA de 2026** foi no valor de R\$ 126.571.671 mil e foi distribuído da seguinte forma: R\$ 78.730.917 mil para o Orçamento Fiscal, R\$ 47.840.754 mil para o Orçamento da Seguridade Social e R\$ 9.997.573 mil correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A tabela a seguir tem o objetivo de demonstrar as alterações orçamentárias ocorridas a partir da dotação inicialmente fixada na LOA para o exercício de 2026, bem como, acompanhar a política de contenção e contingenciamento orçamentário, estabelecida pelo Governo do Estado ao longo do ano, e demonstrar os valores empenhados, liquidados e pagos até o mês em referência, tendo como base o orçamento efetivamente autorizado para execução.

ALTERAÇÕES /AUTORIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ Mil

Descrição	Abril
Dotação Inicial	126.571.671
(+) Créditos Adicionais	7.628.702
(-) Dotação Cancelada	(5.413.068)
Dotação Atual	128.787.305
(-) Crédito Contido	(5.260.303)
(-) Contingenciamento Ato Adm	(20.024.693)
(-) Crédito Pré Empenhado	(4.341.255)
Despesa Autorizada	99.161.055
Despesa Empenhada	42.765.128
Despesa Liquidada	35.384.598
Despesa Paga	33.046.150

Fonte: Siafe-Rio

Obs.: Este demonstrativo considera as despesas intra-orçamentárias.

2.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

A LOA 2026, em seu artigo 6º, autoriza ao Poder Executivo, a abertura de créditos adicionais com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, e ainda discrimina os recursos que servirão de limite para abertura deste crédito.

A tabela a seguir demonstra a origem dos recursos utilizados para a abertura de créditos adicionais.

FONTE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

R\$ Mil

Créditos Adicionais	Até abril	PART.
Créditos Suplementares (I)	7.628.702	100,00%
Excesso de Arrecadação do Tesouro	21.653	0,28%
Superávit Financeiro	2.154.757	28,25%
Anulação Total ou Parcial de Dotação	5.413.068	70,96%
Destinação Específica	-	0,00%
Recursos do Convênio	39.224	0,51%
Créditos Especiais (II)	-	0,00%
Créditos Extraordinários (III)	-	0,00%
Total dos Créditos Adicionais	7.628.702	100,00%

Fonte: Siafe-Rio

2.3 ANÁLISE MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADADA

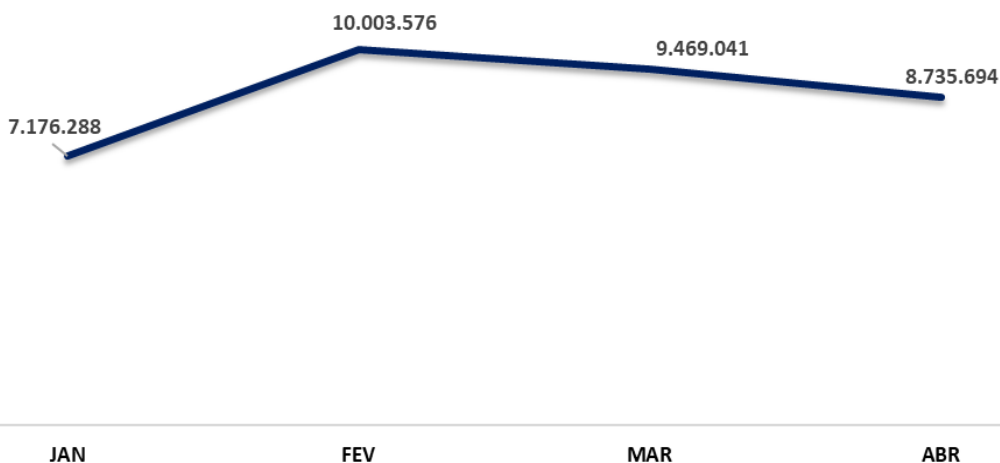
DESPESA LIQUIDADADA POR CATEGORIA ECONÔMICA			R\$ Mil
Especificação	Acumulado Abril R\$ Mil	Mensal Abril R\$ Mil	
Corrente	29.990.870	7.298.891	
Pessoal e Encargos	19.872.581	4.902.378	
Juros e Encargos	1.130.069	992	
Outras Correntes	8.988.221	2.395.521	
Capital	2.006.685	411.026	
Investimentos	1.027.696	391.492	
Inversões Financeiras	745	22	
Amortizações	978.244	19.512	
Intra-orçamentária	3.387.043	1.025.777	
Total Acumulado	35.384.598	8.735.694	

Fonte: Siafe-Rio

gráfico a seguir apresenta as variações dos valores **liquidados** com as despesas correntes, de capital e intraorçamentárias a partir de janeiro de 2026:

Evolução da Despesa Liquidada Mensal - RJ

Em R\$ Mil



2.4 DESPESA POR ELEMENTO

Com o objetivo de identificar o objeto do gasto, demonstramos na tabela a seguir, a execução do mês e acumulada da Despesa Orçamentária, destacada pelos elementos que obtiveram significativa participação no total liquidado até o mês em referência.

EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ELEMENTO

R\$ Mil

Despesas Liquidadas	Acumulado Abril R\$ MIL	Mensal Abril R\$ MIL
01 - Aposentadorias e Reformas	7.089.488	1.726.724
03 - Pensões do RPPS e do Militar	2.013.604	506.272
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.520.727	1.396.303
12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.371.019	604.251
16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.069.449	256.951
17 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	1.039.362	272.335
21 - Juros sobre a Dívida por Contrato	1.127.754	446
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.596.341	869.096
41 - Contribuições	966.336	192.672
77 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada	724.415	-
92 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.122.394	129.957
93 - Indenizações e Restituições	812.943	302.898
Intra-Orçamentária	3.387.043	1.025.777
Demais Despesas	5.543.724	1.452.012
Total	35.384.598	8.735.694

Fonte: Siafe-Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

2.5 DESPESA POR FUNÇÃO

A função é o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, revelando a prioridade na destinação dos recursos públicos. Até o mês em análise a alocação dos recursos ocorreu da seguinte forma:

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$ Mil

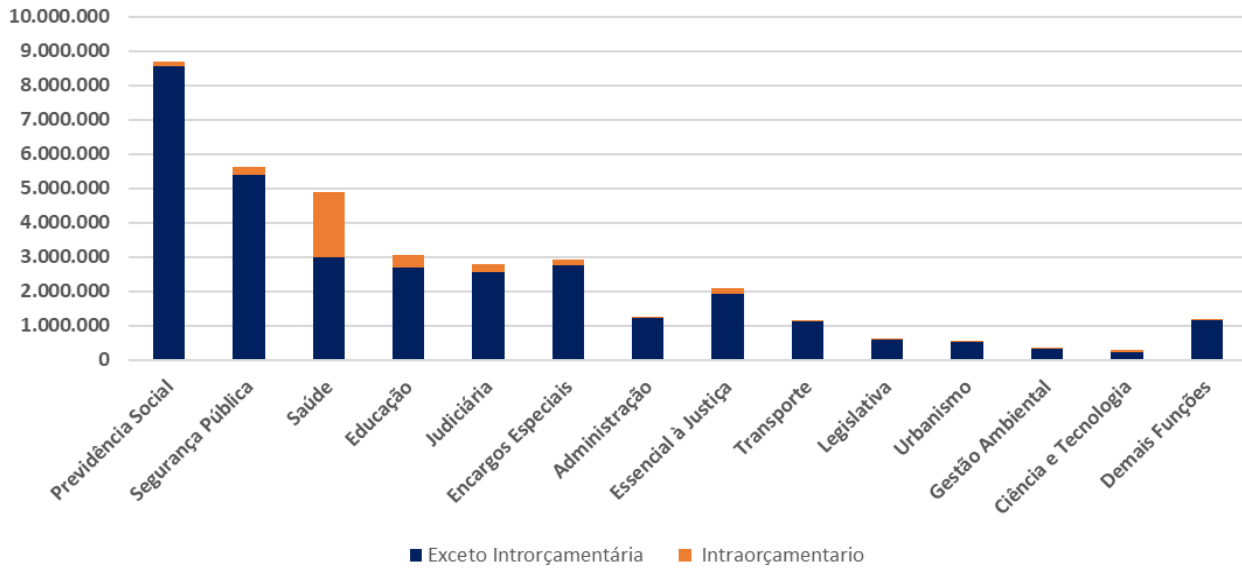
Função Liquidada	Acumulado Abril R\$ MIL	Mensal Abril R\$ MIL
01 - Legislativa	579.953	148.164
02 - Judiciária	2.561.382	621.364
03 - Essencial à Justiça	1.937.110	410.359
04 - Administração	1.215.175	309.782
06 - Segurança Pública	5.377.773	1.415.813
09 - Previdência Social	8.569.920	2.107.592
10 - Saúde	3.002.382	819.578
12 - Educação	2.675.570	738.528
26 - Transporte	1.130.803	269.105
28 - Encargos Especiais	2.743.523	140.787
Demais Funções	2.203.966	728.844
Intra-Orçamentária	3.387.043	1.025.777
Total Despesa	35.384.598	8.735.694

Fonte: Siafe-Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

FUNÇÃO - LIQUIDADO

Em R\$ Mil



3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Princípio do Equilíbrio Orçamentário estabelece que as despesas não devem ultrapassar as receitas. A LOA 2026 previu R\$ 107.636.471 mil para as receitas e fixou R\$ 126.571.671 mil para as despesas, ou seja, um déficit de R\$ 18.935.200 mil.

Segue a tabela e o gráfico apresentando a evolução mensal do resultado orçamentário **acumulado** extraído do montante arrecadado em confronto com o total liquidado:

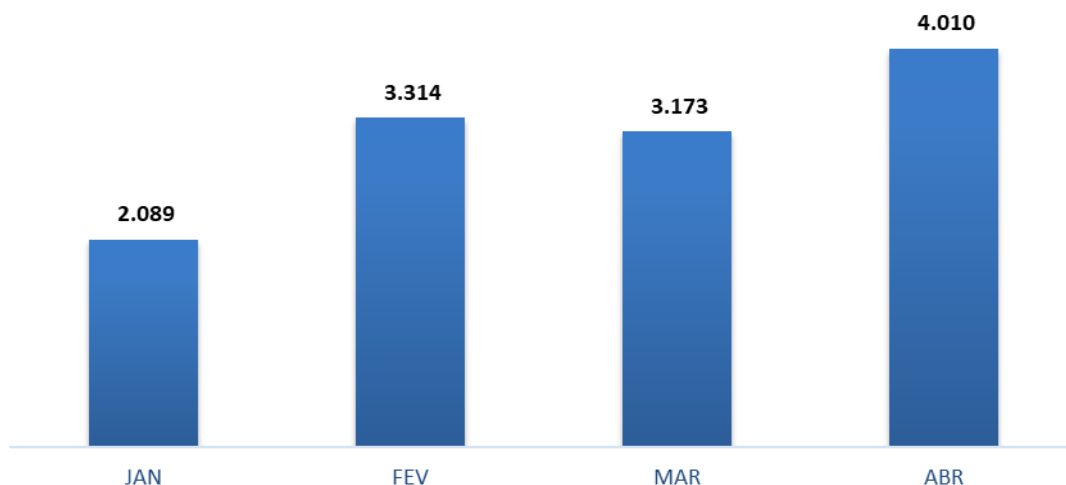
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		R\$ Mil			
Especificação	LOA 2026	Até Abril	Até Março	Var. Mensal	
Receita Corrente (Arrec. Líquida)	98.610.252	35.839.585	27.076.820	32,36%	
Despesa Corrente	(106.197.750)	(29.990.870)	(22.691.980)	32,17%	
Resultado do Orçamento Corrente	(7.587.498)	5.848.715	4.384.840	33,38%	
Receita de Capital	570.999	894.890	765.501	16,90%	
Despesa de Capital	(10.999.043)	(2.006.685)	(1.595.659)	25,76%	
Resultado do Orçamento de Capital	(10.428.044)	(1.111.795)	(830.159)	33,93%	
Reserva de Contingências	(919.658)	-	-	0,00%	
Resultado Orçamentário s/ Intra	(18.935.200)	4.736.920	3.554.682	33,26%	
Receita Intra-Orçamentária	8.455.220	2.660.424	1.979.938	34,37%	
Despesa Intra-Orçamentária	(8.455.220)	(3.387.043)	(2.361.266)	43,44%	
Resultado Orçamentário c/ Intra	(18.935.200)	4.010.301	3.173.354	26,37%	

Fonte: Siafe/Rio

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Resultado Orçamentário - Liquidado

Em Milhões



3.2 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

A **Receita Corrente Líquida – RCL** o principal objetivo é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites impostos pela LRF, especificamente quanto as Despesas de Pessoal, Dívida Pública, Garantias e Contra Garantias e das Operações de Crédito. Tem sua apuração somando-se as Receitas Correntes arrecadadas no mês em referência e nos 11 anteriores, excluídas as duplicidades além das seguintes deduções:

- as parcelas entregues aos Municípios, por determinação constitucional ou legal;
- a contribuição dos servidores para custeio do seu sistema de previdência;
- as receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada rural e urbana;
- A dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

Para fins de apuração da base de cálculo da Receita Corrente Líquida utilizada na verificação dos limites de despesa com pessoal e endividamento, são excluídas da RCL as transferências obrigatórias da União decorrentes de emendas individuais (art. 166-A, §1º, CF) e de emendas de bancada (art. 166, §16, CF).

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ Mil

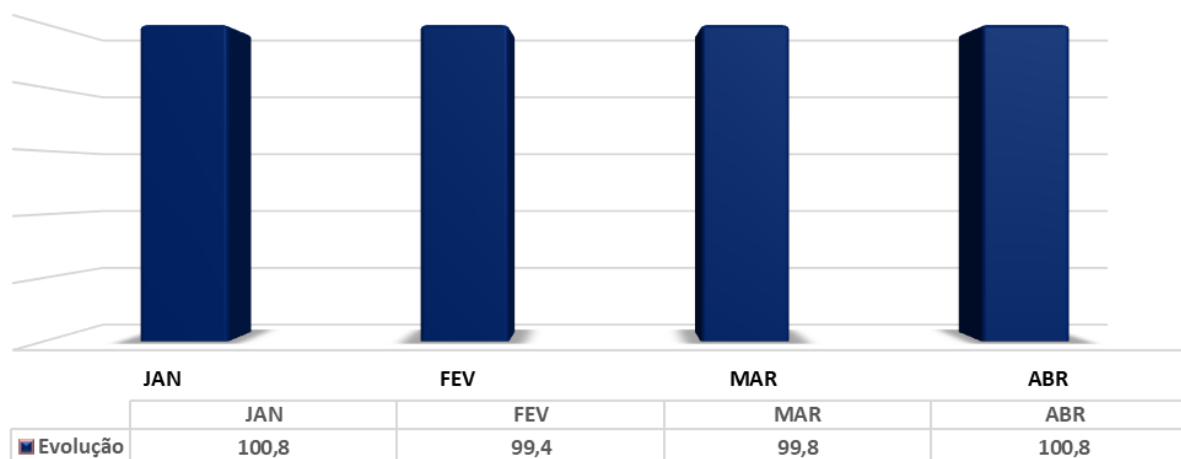
Especificação	Previsão Atualizada	Abril (ÚLT. 12 M.)	Março (ÚLT. 12 M.)	Var. Mensal (2 ÚLT. MESES)
Receitas Correntes	138.623.635	138.900.622	137.317.653	1,15%
(-) Deduções	(37.958.867)	(38.069.254)	(37.480.089)	1,57%
Receita Corrente Líquida	100.664.768	100.831.368	99.837.564	1,00%
(-) Transf. Obrig. da União relativas às Emendas Individuais	-	(27.521)	(30.608)	-10,08%
RCL Ajustada p/ Cálculo dos Limiteas de Endividamento	100.664.768	100.803.846	99.806.957	1,00%
(-) Transf. Obrig. da União relativas às Emendas. Bancada	-	(27.757)	(40.703)	-31,81%
RCL Ajustada p/ Cálculo da Despesa de Pessoal	100.664.768	100.776.090	99.766.254	1,01%

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 3 do RREO

Evolução da Receita Corrente Líquida

Em R\$ Bilhões



3.3 RESULTADO PRIMÁRIO

O **Resultado Primário** representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias (não-financeiras). Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução no Estado. Superávits primários, que são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, déficits primários indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros, que ultrapassam as receitas não-financeiras.

A partir do exercício de 2018, a metodologia de cálculo do Resultado Primário mudou, conforme pode ser observado no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição – MDF, existindo agora o Resultado Primário “**Acima da Linha**”, que identifica o resultado a partir da mensuração dos fluxos de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa), e o Resultado Primário “**Abaixo da Linha**”, que apura o resultado pela variação do endividamento líquido num determinado período. Adicionalmente, no exercício de 2023, conforme disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição – MDF, houve alteração na metodologia de apuração do Resultado Primário e Nominal segregando os valores relativos ao RPPS, isso exposto, nesse relatório, será demonstrado o **Resultado Primário ACIMA DA LINHA sem as fontes do RPPS**:

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ Mil

Descrição	Realizado		Var. Mensal
	Até Abril	Até Março	
Receita Primária Total (exceto fontes RPPS) (I)	35.388.819	26.901.829	31,55%
Despesa Primária Total (exceto fontes RPPS) (II)	32.241.784	24.277.697	32,80%
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I - II)	3.147.036	2.624.132	19,93%
Meta Resultado Primário Fixado na LDO	(6.637.675)	(6.637.675)	

Obs1: Não considera fontes do RPPS

Obs2: Considera as receitas e as despesas intraorçamentárias

Obs3: Despesa Primária Total (exceto fontes RPPS) (II): As despesas com aposentadorias e pensões custeadas com recursos que não sejam próprios do RPPS (transferidos para cobertura de insuficiência financeira, por exemplo) não devem ser deduzidas, pois estão a cargo do ente.

Fonte: Anexo 6 do RREO

3.4 RESULTADO NOMINAL

Para fins do arcabouço normativo criado pela LRF e pela RSF nº 40/2001, o Resultado Nominal “Acima da Linha” representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL em dado período sendo calculado a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos). Pode também ser obtido “Abaixo da Linha”, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes. Os resultados “acima da linha” e “abaixo da linha” podem apresentar discrepâncias devido a divergências metodológicas.

O Resultado Nominal registra os valores esperados para o exercício financeiro a que se refere a LDO e para os dois exercícios seguintes. Representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública acrescentando ao resultado primário a conta de juros. Representa também a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

ACOMPANHAMENTO MENSAL DO RESULTADO NOMINAL

R\$ Mil

Descrição	Até Abril	Até Março	Var. Mensal
Resultado Primário - (Sem RPPS) Acima da Linha (I)	3.147.036	2.624.132	19,93%
Juros e Encargos Ativos (exceto RPPS) (II)	3.038.236	2.081.067	45,99%
Juros e Encargos Passivos (exceto RPPS) (III)	10.634.199	8.172.977	30,11%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Acima da Linha (IV) = (I + II - III)	(4.448.928)	(3.467.778)	28,29%
Dívida Consolidada Líquida Saldo 31/12/2025 (I)	218.405.063	218.405.063	0,00%
Dívida Consolidada Líquida Até Abril/2026 (II)	220.799.036	220.462.356	0,15%
Resultado Nominal (Sem RPPS) Abaixo da Linha III = (I - II)	(2.393.973)	(2.057.292)	16,37%
Meta Resultado Nominal Fixado na LDO	(18.450.231)	(18.450.231)	

Obs: Não considera fontes do RPPS

Fonte: Anexo 6 do RREO

Conforme art. 9º da LRF, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

3.5 RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

O resultado previdenciário do regime próprio dos servidores públicos estaduais, bem como a preservação do seu equilíbrio financeiro e atuarial, ganhou destaque como parâmetro para a avaliação da gestão fiscal responsável, através da literalidade do artigo 69 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PREVIDENCIÁRIO

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação	Até Abril	PART.	Até Março	PART.	Var. Mensal
	Atualizada					
Total das Receitas Previdenciárias (I)	7.746.507	2.530.401	100,00%	1.808.406	100,00%	39,92%
Receita de Contribuição	6.764.790	2.058.242	81,34%	1.570.588	86,85%	31,05%
Receita Patrimonial	643.887	399.948	15,81%	171.894	9,51%	132,67%
Demais Receitas	337.830	72.210	2,85%	65.925	3,65%	9,53%
Total das Despesas Previdenciárias (II)	19.564.418	5.735.275	100,00%	4.315.067	100,00%	32,91%
Aposentadorias e Reformas	14.434.572	4.266.851	74,40%	3.218.508	74,59%	32,57%
Pensões	5.125.194	1.463.880	25,52%	1.095.894	25,40%	33,58%
Demais Despesas	4.652	4.544	0,08%	666	0,02%	582,46%
Resultado Previdenciário (III)= (I - II)	(11.817.911)	(3.204.875)	100,00%	(2.506.661)	100,00%	27,85%
Aporte de Recursos para o RPPS (IV)		6.018.381		4.956.597		
Resultado Previdenciário após Aporte do Tesouro (V)=(III+IV)		2.813.506	100,00%	2.449.935		

Obs 1: Resultado Previdenciário evidencia a diferença entre o somatório das receitas previdenciárias e o total das despesas previdenciárias.

Obs 2: Resultado Previdenciário após Aporte evidencia o resultado orçamentário do RPPS considerando os aportes de recursos efetuados pelo Tesouro Estadual.

Fonte: Anexo 4 do RREO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação	Até Abril	PART.	Até Março	PART.	Var. Mensal
	Atualizada					
Total das Receitas da Administração (I)	524.430	175.984	0,00%	132.736	0,00%	32,58%
Receitas Correntes	524.430	175.984	0,00%	132.736	0,00%	32,58%
Total das Despesas da administração (II)	2.070.873	152.005	100,00%	108.805	100,00%	39,70%
Despesas Correntes	2.020.480	151.989	99,99%	108.805	100,00%	39,69%
Despesas de Capital	50.393	16	0,01%	-	0,00%	0,00%
Resultado da Administração (III)= (I - II)	(1.546.443)	23.979		23.931		0,20%

Fonte: Anexo 4 do RREO

Em função da publicação da Lei Federal 13.954, de 16 de dezembro de 2019, que dispôs sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM**, foram segregados contabilmente os valores referentes as contribuições e as respectivas despesas dos Militares. No âmbito estadual, para dispor sobre o **Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Rio de Janeiro - SPSMERJ**, foi sancionado a Lei nº 9537, de 29 de dezembro de 2021.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - SPSM

R\$ Mil

Especificação	Previsão/Dotação Atualizada	Até Abril	PART.	Até Março	PART.	Var. Mensal
Total das Receitas dos Militares (I)		473.441	100,00%	364.482	100,00%	29,89%
Receita de Contribuição		461.554	97,49%	355.760	97,61%	29,74%
Demais Receitas		11.887	2,51%	8.722	2,39%	36,29%
Total das Despesas dos Militares (II)	9.503.472	2.822.371	100,00%	2.143.407	100,00%	31,68%
Aposentadorias e Reformas	7.537.635	2.234.063	79,16%	1.704.256	79,51%	31,09%
Pensões	1.783.993	523.188	18,54%	391.567	18,27%	33,61%
Demais Despesas	181.844	65.119	2,31%	47.585	2,22%	36,85%
Resultado da Administração (III)= (I - II)	(9.503.472)	(2.348.930)		(1.778.925)		32,04%

Fonte: Anexo 4 do RREO

3.6 RESTOS A PAGAR

As despesas decorrentes de obrigações contraídas na gestão administrativo-financeira deverão ser pagas até o final do ano ou, se for o caso, serem pagas no ano seguinte com recursos provisionados no ano anterior. Para cumprimento da regra, o limite a ser considerado é o de disponibilidade de caixa considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

R\$ Mil

Especificação	Até Abril		Até março	
	Processados	Não-Processados	Processados	Não-Processados
Inscritos em Exercícios Anteriores	657.828	1.147	657.828	1.147
Inscritos em 31/12/2025	2.128.273	1.561.235	2.128.273	1.561.235
(-) Cancelados	(22.637)	(205.929)	(22.602)	(30.924)
(-) Pagos	(2.012.839)	(935.149)	(1.996.310)	(868.842)
A Pagar	750.624	421.304	767.189	662.616
Total dos Restos a Pagar no Mês	1.171.928		1.429.805	

Obs: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

Fonte: Anexo 7 do RREO e RGF Anexo 5

4 VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

4.1 EDUCAÇÃO - MDE

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Educação, fixada no art. 212, caput – CF/88 deve corresponder, no mínimo, a **25% das receitas líquidas de impostos e transferências da União**. O cumprimento deste limite constitui fator determinante para o recebimento de transferências voluntárias do Governo Federal, conforme o disposto no art. 25, §1º, inciso IV, alínea b da LRF.

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	Até Abril	Até Março	
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	29.895.977	22.183.743	
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + IOF + EC 123 + LC 194)	1.905.158	1.466.564	
(+) Dívida Ativa dos Respectivos Impostos	1.335.798	807.125	
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	554.594	352.540	
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ITBI + ICMS + ICM + IPI + EC 123 + LC 194 +DÍV. ATIVA)	(7.839.002)	(5.909.163)	
Total da Base de Cálculo (I)	25.852.525	18.900.809	
Total a Ser Aplicado em Educação (25% da Base de Cálculo)	6.463.131	4.725.202	
(+) Despesas com Educação	1.461.346	1.028.139	
(+) Total das Receitas Transferidas ao FUNDEB	4.746.950	3.474.028	
(-) Valor do Superávit	-	(7.554)	
(-) Receitas Fundeb Não Utilizadas no Exercício, em valor superior a 10%	(58.378)	(24.208)	
(-) Total das Deduções	(112.564)	(87.348)	
Total das Despesas Consideras com MDE (II)	6.037.355	4.383.058	
Percentual Aplicado (II ÷ I)	23,35%	23,19%	
Valor Restante a ser Aplicado	425.776	342.145	

Fonte : Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª Edição, o percentual alcançado com manutenção e desenvolvimento do ensino tem como base a despesa liquidada e, no último bimestre, a empenhada.

4.2 FUNDEB

O **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb** é um Fundo permanente de natureza contábil que atualmente é regulamentado pela Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. O Fundeb é composto por recursos provenientes de impostos e das transferências dos Estados, Distrito Federal e Municípios vinculados à educação que são destinados para aplicação exclusiva na manutenção e no desenvolvimento da educação básica pública, bem como na valorização dos profissionais da educação, incluída sua condigna remuneração.

FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZ. DOS PROFISSIONAIS		R\$ Mil	
DESCRIÇÃO	Até Abril	Até Março	
Receita Destinadas ao FUNDEB (Contribuição do Estado)	4.746.950	3.474.028	
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	1.680.140	1.269.183	
Perda Líquida das Transferências ao FUNDEB	(3.066.810)	(2.204.845)	

Fonte : Siafe-Rio

O resultado apresentado na tabela anterior representa a diferença entre a parcela das transferências para o Fundeb e o valor efetivamente recebido do Fundo, exceto a complementação da União. Essa diferença é consequência da distribuição dos recursos na proporção do número de alunos matriculados, anualmente, nas escolas estaduais. Normalmente, o Estado recebe menos recursos do que contribui para a formação do Fundeb (Perda Líquida).

Na tabela a seguir, o resultado apresentado provém da imposição do artigo 26 da Lei Federal n.º 14.113/2020, que determina que no mínimo 70% dos recursos anuais (total das despesas com recursos do fundo) devem ser destinados ao pagamento, em cada rede de ensino, da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Abril	Até Março
Receitas Recebidas do FUNDEB (Transf. de Recursos)	1.680.140	1.269.183
Receita de Aplicação Financeira	16.388	12.147
Complementação da União - VAAF	-	2.071
Receita de Aplicação Financeira - VAAF	-	-
Total das Receitas do FUNDEB (I)	1.696.528	1.283.402
Ensino Fundamental - Pessoal e Encargos Sociais	326.055	253.236
Ensino Médio - Pessoal e Encargos Sociais	847.221	660.853
Administração Geral - Pessoal e Encargos Sociais	-	-
Total das Desp. c/Profissionais do Magistério Custeadas c/Rec do Fundeb Recebidas no Exercício (II)	1.173.276	914.089
Percentual Aplicado com Remuneração do Magistério (II ÷ I)	69,16%	71,22%

Fonte: Siafe-Rio

O Art. 25, § 3º permite que até 10% do saldo dos recursos do Fundeb, incluindo a complementação da União, possam ser usados nos quatro primeiros meses do ano seguinte, desde que seja aberto crédito adicional para essa utilização.

APURAÇÃO DO TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO (Máximo de 10% de Superávit)

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Abril	Até Março
Total das Receitas do FUNDEB (I)	1.696.528	1.283.402
Total das Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb Recebidas no Exercício (II)	1.501.938	1.130.854
Despesas Liquidadas em Valor Superior ao Total das Receitas Recebidas no Exercício (III)	-	-
Valor Não Aplicado (III) (I - (II - III))	194.590	152.548
Percentual do Valor Não Aplicado (IV) (III ÷ I)	11,47%	11,89%

Fonte: Anexo 8 do RREO

4.3 SAÚDE

A aplicação de recursos do Tesouro Estadual em Saúde foi fixada nos limites constitucionais através da EC 29, de 13 de setembro de 2000, que acrescentou artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, assegurando a aplicação mínima obrigatória de **12%** do produto da arrecadação dos Impostos Estaduais, do produto da arrecadação do imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelos Estados, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem, e as transferências ao FPE, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos municípios.

AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Abril	Até Março
(+) Impostos (IRRF + IPVA + ITCMD + FECP + ICMS + ICM)	29.895.977	22.183.743
(+) Transferências Recebidas (FPE + IPI + LEI COMP. 87/96 + EC 123 + LC 194)	1.905.158	1.466.564
(+) Dívida Ativa dos Respeivos Impostos	1.335.798	807.125
(+) Receitas de Multas ref. a Impostos e Dívida Ativa	554.594	352.540
(-) Transf. aos Municípios (IPVA + ITBI + ICMS + ICM + IPI + EC 123 + LC 194 +DÍV. ATIVA)	(7.839.002)	(5.909.163)
Total da Base de Cálculo (I)	25.852.525	18.900.809
Total a Ser Aplicado em Saúde (12% da Base de Cálculo)	3.102.303	2.268.097
(+) Despesas com Saúde	3.697.968	2.618.562
(-) Total das Deduções	(124.191)	(104.413)
Total das Despesas Consideras com Ações e Serviços de Saúde (II)	3.573.777	2.514.148
Percentual Aplicado (II ÷ I)	13,82%	13,30%
Excesso de Aplicação	471.474	246.051

Fonte : Siafe-Rio

Conforme os critérios apresentados no Manual de Demonstrativos Fiscais – 15ª Edição, o percentual alcançado com ações e serviços públicos de saúde tem como base a despesa liquidada e, no último bimestre, a empenhada.

4.4 FAPERJ

A **Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – FAPERJ**, que tem por objetivo fomentar a pesquisa e a formação científica e tecnológica necessárias ao desenvolvimento sociocultural e econômico do Estado, é uma pessoa jurídica de direito público, instituída em conformidade com a autorização dada pela Lei nº. 319, de 06 de junho de 1980, combinada com a Lei nº. 3.783 e a Lei Complementar nº 102, ambas de 18 de março de 2002, que estabelecem sua estrutura e seu estatuto.

O artigo 332 da Constituição Estadual, o qual dispõe sobre o índice mínimo a ser aplicado na FAPERJ, com o advento da Emenda Constitucional Estadual nº. 32, de 10/12/2003, sofreu a seguinte modificação, com aplicação a partir do ano de 2007:

Art. 1º - O artigo 332 da Constituição Estadual passa a ter a seguinte redação: “O Estado do Rio de Janeiro destinará, anualmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPERJ, 2% (dois por cento) da receita tributária do exercício, deduzidas as transferências e vinculações constitucionais e legais”.

FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS FILHO DE AMPARO À PESQUISA DO ERJ - FAPERJ

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Abril	Até Março
Receita Tributária Arrecadada pelo Tesouro	27.757.992	20.702.831
Multas e Juros de Mora dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	302.230	209.451
Multas e Juros de Mora da Dív. Ativa dos Trib. Arrecad. pelo Tesouro	232.996	130.468
Receita da Dívida Ativa dos Tributos Arrecadados pelo Tesouro	1.290.030	769.981
(-) Cota Parte dos Municípios	(7.699.194)	(5.801.279)
(-) Aplicação em Educação (25% da base líquida de impostos)	(5.398.453)	(3.942.069)
(-) Aplicação em Saúde (12% da base líquida de impostos)	(2.591.257)	(1.892.193)
Total da Base de Cálculo (I)	13.894.344	10.177.189
Total a Ser Aplicado na Faperj (2% da Base de Cálculo)	277.887	203.544
Despesas Aplicadas com Recursos da FAPERJ (U.O. 40410 - Fonte 100)	208.720	163.152
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados	-	-
Valor Total Destinado a Aplicação na FAPERJ (II)	208.720	163.152
Percentual Aplicado (II ÷ I)	1,50%	1,60%
Valor Restante a ser Aplicado	69.167	40.392

Fonte : Siafe-Rio

4.5 FECAM

A Constituição Estadual, em seu artigo nº 263, autorizou a criação, na forma da lei, do **Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano – FECAM** com o intuito de pôr em prática programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente, bem como de desenvolvimento urbano. Conforme alteração constante na Emenda Constitucional nº 31 de 2003, seus recursos atualmente são constituídos por 5% da participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, ou compensação financeira por essa exploração (art.20, § 1º da Constituição da República). Anteriormente da citada Emenda nº 31 de 2003, a alíquota era de 20%.

Posteriormente, através da Emenda Constitucional nº 48/2011, foi também incluído o recurso proveniente de 10% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal. Esse percentual foi reduzido para 5% através da Emenda Constitucional nº 70/2017, que, inclusive, autorizou a criação do **Fundo Estadual de Investimentos e ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED**, que também seria composto por 5% da compensação financeira referente ao petróleo e gás extraído da camada do pré-sal, como demonstrado no item do FISED.

FUNDO DO CONSERV. AMBIENTAL E DESENVOLV. URBANO - FECAM

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Abril	Até Março
Valor Bruto das Receitas do Pós-Sal e Recursos Minerais (5% da Compensação Financeira) (I)	190.946	174.780
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)	(57.284)	(52.434)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal) (III) = [(I) + (II)] * 5%	6.683	6.117
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (IV)	5.976.810	5.014.031
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (V)	(1.793.043)	(1.504.209)
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pré-Sal) (VI) = [(IV) + (V)] * 5%	209.188	175.491
Valor Total a Ser Aplicado no FECAM (5% do Pós-Sal + 5% do Pré-Sal) (VII) = (III + VI)	215.871	181.608
Despesas c/ Recursos do FECAM - Fonte 151 (VIII)	236.115	131.953
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (X)	-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FECAM (XI) = (VIII + IX + X)	236.115	131.953
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (XII) = (XI / VII)	109,38%	72,66%
Excesso de Aplicação (XIII) = (VII - XI)	20.244	(49.656)

Fonte : Siafe-Rio

4.6 FISED

O Fundo Estadual de Investimentos e Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social – FISED foi instituído pela Lei Complementar nº 178, de 20 de dezembro de 2017. O Fundo é composto por 5% dos recursos provenientes de Royalties do pré-sal que serão usados para apoiar programas e projetos na área de segurança pública, de prevenção à violência, e desenvolvimento social que sejam a eles associados e estará condicionada à aprovação do Conselho Diretor do FISED, composta por representantes de órgãos da administração estadual, de outros poderes, da sociedade civil e dos órgãos gestores da segurança pública.

FUNDO ESTADUAL DE INVEST.E AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLV. SOCIAL – FISED

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Abril	Até Março
Valor Bruto das Receitas do Pré-Sal (5% da Compensação Financeira) (I)	5.976.810	5.014.031
(-) Desvinculação das Rec. do Estado do R.J. (30% - EC 93/2016 - DRE) (II)	(1.793.043)	(1.504.209)
Valor Total a Ser Aplicado no FISED (5% do Pré-Sal) (III) = [(I) + (II)] * 5%	209.188	175.491
Despesas c/ Recursos do FISED - Fonte 103 (IV)	94.464	60.631
(-) Restos a Pagar Processados Cancelados (V)	-	-
Total das Despesas Aplicadas c/ Recursos do FISED (VI) = (IV + V)	94.464	60.631
Percentual das Rec. de Comp. Fin. / Despesas aplicadas (VII) = VI / III)	45,16%	34,55%
Valor Restante a ser Aplicado	114.725	114.860

Fonte : Siafe-Rio

4.7 FEHIS

O **Fundo Estadual de Habitação e de Interesse Social - FEHIS** tem como objetivo principal garantir recursos para o financiamento de programas e projetos habitacionais no Estado do Rio de Janeiro a fim de promover a erradicação do déficit habitacional e viabilizar o acesso e condições de permanência na habitação.

A Lei Estadual nº 5.149/07 tinha definido que fosse destinado **10%**, no mínimo, dos recursos arrecadados pelo FECP ao FEHIS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 183, de 26 de dezembro de 2018, em seu art. 9º, define a nova alíquota vigente para o FEHIS em **5%**.

FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FEHIS

R\$ Mil

DESCRIÇÃO	Até Abril	Até Março
Adicional do ICMS - Lei 4.056/02	2.428.228	1.724.087
Demais Receitas (Juros, Multas e Dív. Ativa)	65.463	49.965
(-) Dedução Cota-parte Fundeb	(497.277)	(354.149)
(-) Desvinculação das Receitas do ERJ (30% - EC 93/2016 - DRE)	(598.924)	(425.971)
Total das Receitas do FECP (I)	1.397.490	993.932
Valor a Ser Aplicado no FEHIS (5% das Receitas FECP)	69.874	49.697
Despesas Realizadas com Recursos do FEHIS (II)	64.526	48.697
Percentual Aplicado com Recursos do FEHIS (II ÷ I)	4,62%	4,90%
Valor Restante a ser Aplicado	5.349	999

Fonte : Siafe-Rio

A cable car is shown in silhouette against a dramatic sunset sky with orange and blue clouds. The car is suspended from a metal structure and cables. The background features a mountainous landscape with a sun low on the horizon, creating a lens flare effect. The overall mood is serene and majestic.

FAZENDA



**GOV
RJ**

*TRABALHO QUE TRANSFORMA.
RESULTADOS QUE FICAM.*

GESTÃO RESPONSÁVEL
PARA O FUTURO DO RIO.



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL SIMPLIFICADO - EXERCÍCIO DE 2026

DESCRIÇÃO	PREVISÃO (OU FIXAÇÃO) INICIAL	PREVISÃO (OU DOTAÇÃO) ATUALIZADA	EXECUÇÃO		RESULTADO NO MÊS ABRIL	VAR. MENSAL	PERC. EXECUT.	
			ABRIL	MARÇO				
Resultado da Execução Orçamentária	LOA / LDO (2026)	ABRIL (a)	ATÉ O MÊS (b)	ATÉ O MÊS (c)	(b - c)	%	(b / a)	
RECEITA (S/ INTRA)	99.181.251	106.726.325	36.734.475	27.842.321	8.892.155	31,94%	34,42%	
RECEITA INTRA	8.455.220	9.131.884	2.660.424	1.979.938	680.486	34,37%	29,13%	
ARRECADACÃO LÍQUIDA	107.636.471	115.858.209	39.394.900	29.822.258	9.572.641	32,10%	34,00%	
DESPESA (S/ INTRA)	118.116.451	120.064.727	31.997.556	24.287.639	7.709.917	31,74%	26,65%	
DESPESA INTRA	8.455.220	8.722.579	3.387.043	2.361.266	1.025.777	43,44%	38,83%	
DESPESA TOTAL	126.571.671	128.787.305	35.384.598	26.648.905	8.735.694	32,78%	27,48%	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO S/ INTRA	(18.935.200)	(13.338.401)	4.736.920	3.554.682	1.182.238	33,26%	-35,51%	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO COM INTRA	(18.935.200)	(12.929.096)	4.010.301	3.173.354	836.948	26,37%	-31,02%	
Anexos do RREO			ABRIL	MARÇO				
RESULTADO PRIMÁRIO (Sem RPPS) Acima da Linha			3.147.036	2.624.132	522.903	19,93%		
RESULTADO NOMINAL (Sem RPPS) Abaixo da Linha			(2.393.973)	(2.057.292)	(336.681)	16,37%		
RECEITA PREVIDENCIÁRIA*		7.746.507	2.530.401	1.808.406	721.994	39,92%	32,67%	
DESPESA PREVIDENCIÁRIA*		19.564.418	5.735.275	4.315.067	1.420.208	32,91%	29,31%	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO*		(11.817.911)	(3.204.875)	(2.506.661)	(698.213)	27,85%	27,12%	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (ÚLT. 12 MESES)		100.664.768	100.831.368	99.766.254	1.065.114	1,07%	100,17%	
Vinculações Constitucionais ou Legais	DOT. ATUAL.	DESP. AUTOR.	ABRIL	MARÇO				
		(a)	(b)	(c)	(b - c)	%	(b / a)	
EDUCAÇÃO (25%)	Desp. Consideradas	10.645.255	9.728.144	6.031.683	4.383.058	1.648.625	37,61%	62,00%
	Índice Alcançado			23,33%	23,19%	0,14%		
	Valor a ser Aplicado			431.449	342.145	89.304	26,10%	
APURAÇÃO DO TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	Desp. Consideradas			-	-	-	0,00%	
	Valor não Aplicado			228.031	152.548	75.483	49,48%	
	Índice Alcançado			13,44%	11,89%	0	13,08%	
SAÚDE (12%)	Desp. Consideradas	8.685.535	6.274.839	3.573.777	2.514.148	1.059.629	42,15%	56,95%
	Índice Alcançado			13,82%	13,30%	0,52%		
	Valor a ser Aplicado			471.474	246.051	225.423	91,62%	
FAPERJ (2%)	Desp. Consideradas	698.931	687.405	208.720	163.152	45.568	27,93%	30,36%
	Índice Alcançado			1,50%	1,60%	-0,10%		
	Valor a ser Aplicado			69.167	40.392	28.775	71,24%	
FECAM (100%)	Desp. Consideradas	693.949	630.776	236.115	131.953	104.163	78,94%	37,43%
	Índice Alcançado			109,38%	72,66%	36,72%		
	Valor a ser Aplicado			20.244	49.656	(29.412)	-59,23%	
FEHIS (5%)	Desp. Consideradas			64.526	48.697	15.828	32,50%	
	Índice Alcançado			4,62%	4,90%	-0,28%		
	Valor a ser Aplicado			5.349	999	4.350	435,31%	
FISED (100%)	Desp. Consideradas			94.464	60.631	33.833	55,80%	
	Índice Alcançado			45,16%	34,55%	10,61%		
	Valor a ser Aplicado			114.725	114.860	(135)	-0,12%	

FONTE: SIAFE-RJ/FLEXIVISION

Obs.1: Em dezembro todos os resultados são calculados levando-se em conta a receita arrecadada e a despesa empenhada

Obs.2: Excluídas a Imprensa Oficial, a CEDAE e a AGERIO por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.